

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 85/2021, de 05 de novembro de 2021

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato n° 16/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa F1 SOLUÇÕES INTELIGÊNCIA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.160452/2020-11,

RESOLVE:

 Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 16/2021, celebrado com a empresa F1 SOLUÇÕES INTELIGÊNCIA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Sustentação da Loja Virtual da EDUFF:

| Servidor | SIAPE nº | Função |
|--------------|-------------|------------------|
| Renato Junio | 2072812 | Gestor do |
| Franco | 2072612 | Contrato Titular |
| Ricardo | | Gestor do |
| Baptista | 139963 | Contrato |
| Borges | | Substituto |

- 2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 3. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 05/11/2021, às 01:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0599222** e o código CRC **F6C4BB62**.

Referência: Processo nº 23069.160452/2020-11 SEI nº 0599222